



PUBLICAÇÃO

Publicada em 19 / 04 / 01
Lagarto, 19 de 04 de 01

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 07
DE 19 DE ABRIL DE 2001**

“ Dispõe sobre a denominação da Praça Vereador José Justiniano Ramos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Vereador José Justiniano Ramos, a praça construída no Conjunto Loiola, localizada no Mapa de Referência Cadastral na quadra de número 125, no Bairro São José .

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Meio Ambiente e Urbanização, tomará as medidas necessárias para aposição de placa identificadora.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, EM 19
DE ABRIL DE 2001, ANO 150º DO NASCIMENTO DE SÍLVIO ROMERO**

[Assinatura]
JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal